

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



4.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1105

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

##### Deliberações

64.ª Reunião / 2.ª Sessão Ordinária - 2.ª Reunião realizada em 2015/04/21

*- Recomendação n.º 1/64 (Deliberação n.º 86/AML/2015) - «Recomendação contida no Parecer conjunto das 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes sobre a Proposta n.º 29/CM/2015» - Subscrita pelas 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes*  
pág. 520 (138)

*- Recomendação n.º 2/64 (Deliberação n.º 87/AML/2015) - «Recomendação contida no Parecer conjunto das 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes sobre a Proposta n.º 129/CM/2015» - Subscrita pelas 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes*  
pág. 520 (138)

*- Recomendação n.º 3/64 (Deliberação n.º 88/AML/2015) - «Recomendação contida no Parecer conjunto das 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes sobre a Proposta n.º 130/CM/2015» - Subscrita pelas 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes*  
pág. 520 (139)

*- Recomendação n.º 4/64 (Deliberação n.º 89/AML/2015) - «Recomendações contidas no relatório apresentado pela 4.ª Comissão Permanente - Cheias em Lisboa: Causas das sistemáticas inundações que assolam Lisboa, nos meses de setembro e outubro de 2014» - Subscrita pela 4.ª Comissão Permanente*  
pág. 520 (139)

*- Voto de Pesar n.º 4/64 (Deliberação n.º 90/AML/2015) - «Voto de Pesar pelo naufrágio no Mediterrâneo» - Subscrito pelos Grupos Municipais do BE, do PS, do PAN, do PNPn e pelo conjunto de Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes*  
pág. 520 (139)

*- Voto n.º 1/64 (Deliberação n.º 90a/AML/2015) - «Voto de Pesar pelo falecimento do Prof. Doutor José Mariano Gago, cientista, democrata e grande português» - Subscrito pela Sr.ª Presidente da AML, pelos Grupos Municipais do PS, PAN, PNPn e pelo conjunto de Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes*  
pág. 520 (140)

*- Voto n.º 2/64 (Deliberação n.º 90b/AML/2015) - «Voto de Pesar pelo falecimento do Prof. Doutor José Mariano Gago» - Subscrito pelos Grupos Municipais do PS, PAN, PNPn e pelo conjunto de Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes*  
pág. 520 (140)

- **Voto n.º 3/64 (Deliberação n.º 90c/AML/2015) - «Voto de Pesar pelo falecimento de Ana Vicente»** - Subscrito pelos Grupos Municipais do PS, PAN, PNPN e pelo conjunto de Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes  
pág. 520 (140)

- **Moção n.º 1/64 - Retificada - (Deliberação n.º 91/AML/2015) - «Solidariedade ativa pelas vítimas do Mediterrâneo»** - Subscrita pela Senhora Presidente da AML, pelos Grupos Municipais do PS, do PAN, do PNPN e pelo conjunto de Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes  
pág. 520 (140)

- **Recomendação n.º 11/57 - Retificada - (Deliberação n.º 92/AML/2015) - «Por um maior escrutínio público das Reuniões da Câmara Municipal de Lisboa»** - Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT  
pág. 520 (141)

- **Recomendação n.º 14/57 (Deliberação n.º 93/AML/2015) - «Pela continuação da política de aprofundamento dos mecanismos de acesso e participação dos cidadãos na gestão municipal»** - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS  
pág. 520 (141)

- **Proposta n.º 2/PAM/2015 (Deliberação n.º 94/AML/2015)** - Subscrita pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal  
pág. 520 (141)

- **Proposta n.º 45/CM/2015 (Deliberação n.º 95/AML/2015) - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Vale de Chelas e os benefícios fiscais associados, nos termos da proposta** - Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado  
pág. 520 (143)

- **Proposta n.º 29/CM/2015 (Deliberação n.º 96/AML/2015) - Delegação de competências entre o Município de Lisboa e a freguesia de Alcântara, nos termos da proposta** - Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo  
pág. 520 (153)

- **Proposta n.º 128/CM/2015 (Deliberação n.º 97/AML/2015) - Delegação de competências entre o Município de Lisboa e a freguesia de Campolide, nos termos da proposta** - Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro  
pág. 520 (158)

- **Proposta n.º 129/CM/2015 (Deliberação n.º 98/AML/2015) - Delegação de competências entre o Município de Lisboa e a freguesia de Campo de Ourique, nos termos da proposta** - Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro  
pág. 520 (166)

- **Proposta n.º 130/CM/2015 (Deliberação n.º 99/AML/2015) - Delegação de competências entre o Município de Lisboa e a freguesia de Alvalade, nos termos da proposta** - Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo  
pág. 520 (174)

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### Deliberações

64.ª Reunião / 2.ª Sessão Ordinária (2.ª Reunião) realizada em 2015/04/21

- *Deliberação n.º 86/AML/2015:*

Tema 1 - Finanças, Património e Recursos Humanos e Tema 5 - Descentralização e Obras Municipais

Subtema: Finanças e Descentralização para as Freguesias

- **Recomendação n.º 1/64 - «Recomendação contida no Parecer conjunto das 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes sobre a Proposta n.º 29/CM/2015»**

Subscrita pelas 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, MPT, PEV, PAN, PNPN e 6 IND - Contra: 1 DM PS.

*Nota:* a Recomendação foi votada no Período da Ordem do Dia.

#### Teor da deliberação:

A Assembleia deliberou:

- «Os Relatórios de execução referidos no contrato devem ser remetidos pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, no quadro das suas tarefas de acompanhamento e fiscalização.»

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no *site* da AML.

- *Deliberação n.º 87/AML/2015:*

- **Recomendação n.º 2/64 - «Recomendação contida no Parecer conjunto das 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes sobre a Proposta n.º 129/CM/2015»**

Subscrita pelas 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, MPT, PEV, PAN, PNPN e 6 IND - Contra: 1 DM PS.

*Nota:* a Recomendação foi votada no Período da Ordem do Dia.

- Deliberação n.º 92/AML/2015:

**- Recomendação n.º 11/57 (Retificada) - «Por um Maior Escrutínio Público das Reuniões da Câmara Municipal de Lisboa»**

Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT.

Aprovada por unanimidade.

**Teor da deliberação:**

A Assembleia deliberou (recomendar à CML que):

- «1 - Publique na internet a cópia integral das atas das reuniões de Câmara;
- 2 - Melhore a informação sobre propostas que são discutidas em reunião de Câmara, colocando na internet os documentos na íntegra ou uma sinopse das propostas.»

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no *site* da AML.

- Deliberação n.º 93/AML/2015:

**- Recomendação n.º 14/57 - «Pela continuação da política de aprofundamento dos mecanismos de acesso e participação dos cidadãos na gestão municipal»**

Subscrita pelo Grupo Municipal do PS.

Aprovada por unanimidade.

**Teor da deliberação:**

A Assembleia deliberou:

- «1 - Prosseguir a sua política de cidadania ativa, traduzida no novo sítio na Internet, recolhendo contributos dos grupos políticos, deputados independentes e cidadãos sobre formas de melhorar os seus meios de comunicação e transparência;
- 2 - Recomendar à Câmara Municipal a prossecução da adoção de mecanismos de reforço do acesso pelos cidadãos à atividade dos órgãos e serviços do município, na senda do trabalho desenvolvido desde 2007, designadamente através:

- a) De uma política de transparência ativa dos documentos administrativos (com salvaguarda simultânea da publicidade da gestão pública e da proteção da reserva dos dados pessoais dos cidadãos e demais conteúdos legalmente protegidos);
- b) Da continuação da divulgação de elementos e da promoção de consultas públicas através do *site* do Município na Internet, nos termos previstos no Programa de Governo da Cidade de Lisboa; e
- c) Da simplificação da forma de acesso a documentos estratégicos, planos, regulamentos, atas, deliberações, boas práticas, entre outros, no *site* do município.»

*Nota:* O Documento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta no *site* da AML.

- Deliberação n.º 94/AML/2015:

**- Proposta n.º 2/PAM/2015 - «Balanço da atividade da AML out 2013 - dez 2014 e Grupo de Trabalho para alteração do Regimento»**

Subscrita pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal.

A Proposta foi deliberada por pontos:

**Ponto 1** não é deliberativo;

**Ponto 2:**

- As alíneas a), b), c), f), g), i), j) e k) foram aprovadas por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, PNP e 6 IND - Abstenção: MPT;
- Alínea d) foi aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PSD, BE, CDS-PP, PAN, PNP e 6 IND - Abstenção: PEV e MPT - Contra: PCP;
- Alínea e) foi aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PSD, BE, CDS-PP, PEV, PAN, PNP e 6 IND - Abstenção: MPT - Contra: PCP;
- Alínea h) foi aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PSD, BE, PAN, PNP e 6 IND - Abstenção: CDS-PP e MPT - Contra: PCP e PEV.

**Pontos 3 e 4** foram aprovados por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PSD, BE, CDS-PP, PEV, PAN, PNP e 6 IND - Abstenção: PCP e MPT.

Proposta n.º 2/PAM/2015

1 - Considerandos:

O Relatório de Atividades out 2013 - dez 2014 da Assembleia Municipal de Lisboa foi apreciado pela Conferência de Representantes, destacando-se as seguintes conclusões:

- a) A composição plural da Assembleia Municipal de Lisboa no mandato 2013-2017, com 75 deputados municipais, distribuídos por 9 Grupos Municipais e 6 deputados independentes, envolveu uma exigência acrescida de abertura e diálogo entre todas as bancadas, por forma a permitir a participação, em igualdade de circunstâncias, de todos deputados municipais e a condução equitativa e transparente do processo democrático de decisão coletiva, cerne da razão de ser deste órgão;
- b) O novo Regimento, aprovado em março de 2014, privilegiou o debate político, introduzindo novas figuras (como o debate para declarações políticas e o debate de atualidade) e ampliou as possibilidades de participação dos cidadãos;
- c) A calendarização antecipada de todas as modalidades regimentais de debate implicou uma intensa atividade da Assembleia Municipal, visível, desde logo, pelo número de reuniões plenárias realizadas (53). Este elevado número de reuniões resultou, sobretudo, da frequência de sessões extraordinárias, em que avultam as reuniões dedicadas à fiscalização do executivo (perguntas à Câmara e declarações políticas) e à participação dos cidadãos (debates temáticos);

d) A atividade do plenário foi acompanhada de uma não menos intensa atividade das comissões, muito para além da periodicidade prevista no Regimento (reuniões ordinárias bimensais). Houve um total de 251 reuniões de Comissões e do Grupo de Trabalho do Regimento, das quais 238 foram reuniões das oito Comissões Permanentes da Assembleia. A esta atividade correspondeu uma análise muito circunstanciada das matérias em apreciação pelas Comissões, desde propostas da Câmara a petições e reclamações de cidadãos, permitindo um aprofundamento técnico e um escrutínio muito mais rigoroso das propostas da Câmara do que aquele que é feito, em termos de mera apreciação da conformidade legal, pela mesa. Esta é uma parte importante do trabalho da Assembleia Municipal que, não sendo pública, é menos visível mas deve ser valorizada e reconhecida;

e) É de realçar o papel ativo desempenhado pela Conferência de Representantes (que inclui a mesa e representantes de todos os Grupos Municipais, da Câmara e dos deputados independentes) no processo de formação de decisão coletiva inerente à própria natureza da Assembleia. É nessa instância que se procuram resolver, previamente às reuniões plenárias, questões de natureza processual, procedimental e organizativa, mas também matérias políticas que carecem do contributo de todas as bancadas. O ambiente de lealdade institucional por parte de todos os seus membros tem permitido um efectivo diálogo, contribuindo para a emergência de consensos ou de maiorias alargadas em muitas matérias;

f) Entre outubro e dezembro de 2013, a iniciativa da Assembleia representou 62% das deliberações, contra 38% de iniciativa da Câmara Municipal. Em 2014, a proporção foi de 58% para 42%, mantendo-se a maior fatia por conta da Assembleia. Verifica-se uma grande preponderância de «recomendações à Câmara» nas deliberações da Assembleia Municipal, representando cerca de metade de todas as iniciativas com origem neste órgão deliberativo. É relevante salientar este aspeto, já que as recomendações se dirigem à Câmara Municipal, nos mais diversos aspetos do funcionamento, devendo passar a merecer uma monitorização mais cuidadosa do seu acatamento ou não pelo executivo;

g) A percentagem de aprovação pela Assembleia de moções, recomendações e votos é bastante elevada, com uma média geral de 81,5% (77,4% para as recomendações). Este apuramento do resultado das iniciativas da Assembleia Municipal que revestem a forma de moções, recomendações à Câmara ou votos, mostra que, apesar da presença de nove Grupos Municipais distintos e seis deputados independentes, tem sido possível obter consensos bastante alargados em muitas matérias, o que é de sublinhar já que este tipo de iniciativas é totalmente aberto no que respeita aos assuntos a tratar;

h) A fiscalização do executivo ocupou uma parte importante do trabalho da Assembleia Municipal, através das diferentes modalidades previstas no Regimento. Para além da apreciação sobre a informação escrita do Presidente, obrigatória em todas as sessões ordinárias, realizaram-se o debate anual sobre o estado da cidade, sessões para declarações políticas (mensais), perguntas à Câmara (trimestrais) e perguntas sobre freguesias (semestrais);

i) Os temas que motivaram mais perguntas ou recomendações à Câmara não correspondem aos temas que mais propostas da Câmara suscitaram, em que preponderam matérias do foro financeiro e patrimonial. Esta preponderância prende-se em parte com a própria legislação, que atribui à Assembleia Municipal mais competências deliberativas em matéria de finanças que em muitas outras áreas. Seja como for, as sessões de perguntas e as outras modalidades de fiscalização do executivo revelam as múltiplas áreas que as diferentes bancadas pretenderam escrutinar;

j) Quanto aos requerimentos à Câmara - que permitem aos deputados municipais obter informações relacionadas com a atividade da Câmara Municipal, dos serviços e das empresas municipais, podendo ser subscritos por uma bancada ou por um deputado em nome individual - verifica-se que mais de metade dos 91 requerimentos apresentados no período em análise não obteve qualquer resposta. Uma das conclusões a retirar é que é necessário garantir junto da Câmara uma melhor capacidade de resposta aos requerimentos dos deputados municipais, bem como um maior respeito pelo prazo de resposta, nos termos regimentais;

k) Quanto à intervenção dos cidadãos nos trabalhos da Assembleia, os números registados foram os seguintes: 70 intervenções no período aberto ao público em todas as sessões e 112 nos dois debates temáticos realizados, o que certamente recomenda a repetição deste tipo de debates, mais mobilizadores e apelativos. Deram ainda entrada 9 petições com o número de assinaturas igual ou superior ao que é exigido pela Regimento da AML (250), das quais 6 foram debatidas em plenário nesse ano, com intervenção direta dos primeiros subscritores no debate. A apreciação das petições carece, no entanto, de um maior aprofundamento, pois até à data nem sempre tem resultado numa efetiva tomada de posição da Assembleia Municipal, o que poderá vir a desmotivar o público empenhado nesta forma de participação;

l) A estratégia de comunicação e acesso à informação da Assembleia Municipal revelou-se de grande importância para a eficiência dos seus trabalhos. A quantidade de informação gerada e analisada pelos deputados municipais é muito elevada, sendo necessário distribuí-la a todos em tempo útil e permitir igualmente o seu acesso à comunicação social e aos cidadãos. Realça-se o papel dos dois sítios da Assembleia Municipal, o institucional e o «Debater Lisboa» (específico para a difusão de opinião interna e externa), bem como da página do Facebook e do canal youtube, tendo havido em todas estas frentes um crescimento sustentado de visitas. O destaque dado por vários meios de comunicação social ao que se passa na Assembleia Municipal contribuiu também, e muitas vezes de forma decisiva, para a abertura deste órgão a todos os interessados;

m) Quanto ao apoio logístico para o funcionamento da Assembleia Municipal, regista-se o contributo empenhado dos trabalhadores do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, todos pertencentes aos quadros do município de Lisboa. O reforço e reestruturação do GAAM tiveram um papel muito importante nos resultados alcançados. Não podemos esquecer que os deputados municipais não são profissionalizados, razão pela qual dispõem ainda de gabinetes de apoio próprios,

constituídos por trabalhadores do município e prestadores de serviços com contratos que caducam com o termo do mandato. Sem estes apoios seria impossível desempenhar a missão de enorme responsabilidade que cabe ao órgão deliberativo do município de Lisboa;

n) Uma nota final para registar a elevada taxa de execução orçamental na orgânica correspondente à Assembleia Municipal. Ressalve-se, contudo, que os orçamentos desta orgânica rondam os 500 000 euros anuais, cerca de 0,1 % dos orçamentos anuais do município, pelo que os custos do funcionamento deste órgão democrático do poder local (que não inclui os custos com pessoal ou com prestadores de serviços) são efetivamente quase irrelevantes à luz das despesas gerais do município.

## 2 - Parte deliberativa da proposta

Face a estas conclusões, à apreciação da Conferência de Representantes e às sugestões dos Grupos Municipais que a integram, a Assembleia Municipal delibera, nos termos regimentais e legais, o seguinte:

- a) Para garantir uma monitorização efetiva das recomendações à Câmara aprovadas pela Assembleia Municipal, deverão as Comissões Permanentes, nas suas reuniões ordinárias bimensais, solicitar a presença do Vereador ou Vereadores dos pelouros abrangidos pelo respetivo âmbito, devendo os mesmos enviar previamente uma informação escrita dando conta do acatamento ou não pela Câmara das recomendações aprovadas nos últimos dois meses. A primeira informação escrita desta natureza deverá permitir às Comissões obter um panorama geral do seguimento dado pela Câmara às recomendações aprovadas desde o início deste mandato;
- b) Para melhorar a capacidade de resposta aos requerimentos recebidos pela Câmara e permitir uma visão de conjunto, deverá a informação escrita do Presidente apresentada em todas as sessões ordinárias conter um capítulo onde informe quais os requerimentos respondidos e não respondidos, e neste último caso porquê;
- c) Deve também ser enviada mensalmente pela mesa da Assembleia à Câmara, todos os meses, a listagem de requerimentos não respondidos, já que, nos termos regimentais, deveriam ser respondidos em 30 dias;
- d) Para melhorar o funcionamento das sessões de perguntas à Câmara e de perguntas sobre freguesias, deverá ser ajustada caso a caso a respetiva grelha de tempos, ouvida a Conferência de Representantes, tendo em conta o número de temas suscitados por todas as bancadas e a necessidade de permitir uma efetiva resposta pelo executivo a todas as questões formuladas;
- e) Deve ser acautelado pela mesa um maior envolvimento de todos os Grupos Municipais na preparação e organização de Debates Temáticos e na escolha dos oradores dos diferentes painéis, que poderão incluir deputados municipais. Deverá, igualmente, procurar-se uma maior participação de todos os deputados municipais e da sociedade civil nos Debates Temáticos cuja realização seja aprovada pela Assembleia;

- f) As intervenções do público no período de intervenção aberto ao público deverão passar a ser transcritas no sítio da Assembleia Municipal, com indicação do encaminhamento dado pela mesa à matéria exposta;
- g) A apreciação das petições por parte das Comissões deve envolver a audição dos interessados e concretizar a medida ou medidas a propor ao plenário no sentido de dar satisfação aos peticionários, ou qual o motivo da não apresentação de quaisquer propostas, se for esse o caso;
- h) As reuniões das Comissões serão abertas à comunicação social, salvo deliberação em contrário dos respetivos membros no início de cada reunião;
- i) Torna-se imprescindível prosseguir com os trabalhos de requalificação das instalações do Fórum Lisboa, pelo que a mesa deverá obter da Câmara Municipal a garantia dos recursos necessários;
- j) Deve ser prosseguida e ampliada a estratégia de comunicação e disponibilização de informação *on-line* pela Assembleia Municipal, nomeadamente através de uma *newsletter* periódica e do reforço da capacidade de edição dos conteúdos disponíveis no canal *youtube* da Assembleia Municipal;
- k) Deve ser ponderada a edição anual, em formato digital, de todas as deliberações da Assembleia Municipal, classificadas por assuntos, a fim de permitir análises qualitativas e um melhor escrutínio pela comunicação social e pelos cidadãos do acervo deliberativo deste órgão.

3 - Para incorporar as orientações e recomendações acima expressas no Regimento ou em deliberações complementares de boas práticas, visando a melhoria do desempenho da Assembleia Municipal, é criado um Grupo de Trabalho, presidido pela Presidente da Assembleia, com a seguinte composição: os membros da mesa; um deputado municipal indicado por cada grupo municipal; um deputado municipal indicado pelo conjunto dos deputados independentes.

4 - A mesa apresentará ao Grupo de Trabalho, no prazo de 15 dias, uma proposta de deliberação com eventuais alterações ao Regimento ou normas de boas práticas que propõe, cabendo ao Grupo de Trabalho concluir a sua tarefa nos 30 dias seguintes, prorrogáveis por mais 30 dias, se necessário (prazos contados em dias seguidos), para posterior apreciação da Assembleia Municipal.

- Deliberação n.º 95/AML/2015:

### **-Proposta n.º 45/CM/2015-Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Vale de Chelas e os benefícios fiscais associados, nos termos da proposta**

Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado.

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 45/2015

**Assunto: Aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Vale de Chelas**

*Pelouros:* Planeamento, Urbanismo, Reabilitação Urbano e Espaço Público.

*Serviço:* DMPRGU / DPRU / Divisão de Reabilitação Urbana.